



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000062/2022-70

**PORTARIA Nº 2.523/2021
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Designa Promotora de
Justiça para os fins
que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor do Protocolo Interinstitucional para o Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Sergipe;

Considerando a necessidade de constituição do Grupo Gestor previsto no inciso IV, do art. 71, do Protocolo Interinstitucional para o Acolhimento de Crianças e Adolescentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **Talita Cunegundes Fernandes da Silva** – Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o Grupo Gestor previsto no art. 71, inciso IV, do Protocolo Interinstitucional para Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 11/01/2022 08:11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000062/2022-70**.